



Mundo do trabalho

Catadores de recicláveis: desafios enfrentados pela política de resíduos sólidos

Resumo: Tendo como base as discussões das mudanças do mundo do trabalho que aprofundaram a superexploração, associadas ao desemprego estrutural sob a lógica neoliberal-rentista e a relação do trabalho dos catadores de recicláveis com o processo de valorização, particularmente no capitalismo do século XXI, o artigo propõe oferecer considerações sobre a centralidade do trabalho de catador e suas particularidades e desafios na garantia dos direitos apresentados na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Para isso, adotou-se a revisão bibliográfica como metodologia. Conclui-se que após o golpe parlamentar de 2016 a coleta seletiva vêm sendo aniquilada gradativamente, comprometendo também a participação e o sentido coletivo da PNRS.

Palavras-chave: Catadores de Materiais Recicláveis; Trabalho; Capitalismo; Política de Resíduos Sólidos

Recyclable collectors: challenges faced by solid waste policy

Abstract: Based on discussions of changes in the world of work that deepened super-exploitation, associated with structural unemployment under the neoliberal-rentier logic and the relationship between the work of recyclable collectors and the valorization process, particularly in 21st century capitalism, the article proposes to offer considerations about the centrality of the collector's work and its particularities and challenges in guaranteeing the rights presented in the National Solid Waste Policy. For this, a bibliographic review was adopted as a methodology. It is concluded that after the 2016 parliamentary coup, selective collection has been gradually annihilated, also compromising the participation and collective meaning of the PNRS.

Keywords: Recyclable Material Collectors; Work; Capitalism; Solid Waste Policy

Introdução

Com o desenvolvimento do capitalismo e da sua fase consumista, o lixo, no sentido daquilo que não é mais útil e, portanto, é descartado, passou a ser incorporado novamente na produção industrial como “*materia seconda*”, dando origem a novas mercadorias. Para a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), aprovada em 2010, a atividade de reciclar grande parte dos resíduos sólidos evitaria o processo avançado de exploração da natureza, o que é parcialmente verdadeiro, considerando que nem sempre a indústria vai optar pelo reciclável se a exploração da matéria-prima for mais vantajosa do ponto de vista da sua lucratividade (Layrargues, 2002).

De todo modo, ainda que a reciclagem no Brasil se apresente muito vinculada aos interesses hegemônicos do setor, ela possui um potencial socioambiental se for considerado o número de catadores integrados a essa cadeia (1 milhão de trabalhadores) e os valores auferidos por essa cadeia e que poderia estar sendo redistribuído com esta parcela de trabalhadores. E mais, sob a lógica da reciclagem popular, com hegemonia dos catadores, a sociedade brasileira teria mais condições de impedir ainda mais a centralização dos negócios ligados ao “lixo”, fonte de diferentes cadeias de valorização, como a de reciclagem e a de produção de energia “suja” com a incineração dos resíduos recicláveis. Esta última, embora constitua um negócio ainda mais concentrador de riqueza e ambientalmente insustentável vem construindo consensos importantes em parte da sociedade civil e do Estado brasileiro, desde o golpe parlamentar de 2016 e, depois, com a gestão de Ricardo Salles no governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), patrocinando a falsa ideia de que a “recuperação energética” dos resíduos representa o que há de melhor do ponto de vista ambiental para a solução do problema do lixo urbano.

Nesta perspectiva, interessa a este artigo oferecer algumas análises e referências para a realização de um debate que articule a questão socioambiental em torno da questão do lixo urbano, com centralidade para o trabalho dos catadores e os desafios que estes vêm enfrentando nas arenas públicas em defesa de um projeto de reciclagem popular contra uma poderosa coalizão de interesses contrária à PNRS e a qualquer política pública que acolha os interesses coletivos dos catadores representados pelo MNCR (Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis), criado em 2001 e que possui representação em todo o território nacional. De modo geral, o artigo pretende chamar atenção dos leitores para uma política pública que articula duas dimensões centrais da reprodução social – a reprodução da natureza humana, aqui representada pelo catador enquanto parte da classe que vive do trabalho, seja como trabalhador individual ou associado, e a reprodução da natureza não-humana, extremamente vilipendiada desde a revolução industrial, no sec. XVIII, para servir aos interesses de uma classe hegemônica que se constitui nessa relação metabólica entre homens e natureza, pela mediação do trabalho voltado para a produção do valor de troca por intermédio da apropriação privada dos meios de produção e do excedente de trabalho produzido pelo trabalhador nomeado por Marx de mais – valia (MARX, 2013).

Exclusão integrativa dos catadores ao processo de valorização – superexploração do trabalho na periferia do capitalismo na disputa pelo “lixo”

É sabido que há um consenso na literatura a partir, sobretudo, de autores como Antunes (2004; 2014; 2018) e Harvey (1992), de que o mundo do trabalho sofreu grandes modificações, a partir dos anos 70 do século XX, em consequência das transformações desencadeadas pela reestruturação econômica, social e política. O modelo de produção sofreu significativas transformações, migrou-se da experiência fordista, cujo modelo foi caracterizado por intensa rigidez na produção, para um modelo denominado por Harvey (1992) de “acumulação flexível”, que se caracteriza pelo:

surgimento de setores de produção inteiramente novas, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado II setor de serviços", bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (tais como a "Terceira Itália", Flandres, os vários vales e gargantas do silício, para não falar da vasta profusão de atividades dos países recém-industrializados). (HARVEY, 1992, p. 140)

Esta nova forma de produção pode ser considerada o oposto do que foi a experiência rígida do fordismo, já que a acumulação flexível acarretou novas formas de exploração e precarização do trabalho, ao intensificar sua desregulamentação, com trabalhos desprotegidos, mal remunerados e “por conta própria”, aliás uma característica do mercado de trabalho da periferia do capitalismo, particularmente, do Brasil. Este modelo em consonância com a nova razão do mundo, o neoliberalismo (Dardot, Laval, 2016), substituiu o fordismo, no processo produtivo e, também, o pacto social- democrata que dava sustentação político-ideológica à democracia liberal nos países de Estado de Bem- Estar Social, no período de 1945 a 1975. Essa nova fase do capitalismo financeirizado e neoliberal mantém um estreito vínculo, a partir dos anos de 1980, com um modelo de desenvolvimento neoextrativista, que consegue se manter e avançar nas diferentes conjunturas políticas, ainda que com pequenas distinções.

Segundo Acelrad (2024), este neoextrativismo agromineral e financeiro, também nomeados de “grandes projetos de investimentos” ou “grandes projetos extrativos”, tem início com um violento processo de expropriação das terras de camponeses, quilombolas e indígenas e sua ocupação com vistas a sua integração ao

circuito do mercado e do capital, justificada pela ideologia desenvolvimentista (Acselrad, 2024). Ainda segundo o autor, o neoextrativismo está intimamente vinculado ao processo de reprimarização e financeirização da economia, confirmando – o como um

modo de inserção internacional subordinado de economias da periferia do capitalismo global, tendo por base a exportação de bens intensivos em recursos naturais, a apropriação de rendas extraordinárias por grandes corporações extrativas e financeiras e a submissão econômica da sociedade periférica ao capitalismo financeiro (Acselrad, 2023, p.1)

Harvey (2013) oferece um excelente conceito, o de “acumulação por despossessão”, para caracterizar essa nova fase do capitalismo, onde os processos de acumulação caminham lado a lado com o avanço da espoliação dos meios de vida, via fortalecimento dos projetos neoextrativistas, com a mercantilização dos direitos e a progressiva privatização das cidades, todos objetos de interesse do capital financeiro. E mais, pela subtração /espoliação dos direitos trabalhistas e sociais, caracterizados por trabalhos intermitentes, demasiadamente precários e terceirizados, sem os vínculos e direitos trabalhistas conquistados ao longo do século XX, o que fez com que a classe operária perdesse a sua força política com o avanço do desemprego tecnológico e o enfraquecimento dos sindicatos. Segundo Escurra, este cenário de subproletarização tende a se intensificar com o avanço do desemprego estrutural e da desregulamentação do trabalho (ESCURRA, 2011).

Com a metamorfose do mundo do trabalho a classe trabalhadora também vem se modificando. O contingente de trabalhadores presentes nas indústrias e nas fábricas vêm diminuindo gradativamente, ao passo que os trabalhadores de serviços vêm aumentando progressivamente, levando alguns autores, de modo equivocado, a defenderem o fim do trabalho e da classe como aspectos centrais da sociabilidade capitalista contemporânea. Atingida em cheio pelas mudanças nas relações e condições de trabalho regidas pela razão neoliberal, a classe que vive do trabalho vai se fragmentando e se transformando em um conjunto heterogêneo de trabalhadores terceirizados, subcontratados, com vínculos de trabalho temporários, voluntários, trabalhadores associados e/ou cooperativados e, mais recentemente, aqueles chamados de “empreendedores” (Antunes, Alves, 2004).

Essas diferentes formas de integração precária e subordinada ao mercado de trabalho, confirmam a crise do assalariamento, do ponto de vista das suas condições de

reprodução e da sua valorização por parte dos trabalhadores mais jovens, que vêm manifestando seu interesse nas formas autônomas e precarizadas de trabalho como saída de emergência. Além disso, elas apontam para o avançado processo de superexploração do trabalho, conforme analisado por Marini (2017) ao se referir ao processo de extração da mais-valia na periferia do capitalismo. Sem forças para resistir ao processo de “acumulação por despossessão” que implica no desmonte de um horizonte de direitos e perspectivas democráticas para a classe trabalhadora, sobretudo depois do Golpe parlamentar de 2016 e das reformas neoliberais que se seguiram e aquelas que já se encontram no Congresso Nacional, a classe que vive do trabalho se vê refém dessas formas precarizadas de acesso ao trabalho, apresentadas como a única alternativa de assegurar a sua reprodução social e de suas famílias. É o que destaca Mota (2018, p. 3), ao discutir “novas expropriações”:

novas e engenhosas estratégias de usurpação do trabalho vêm sendo amplamente ativadas, tais como o trabalho por conta própria e o estímulo ao empreendedorismo dos trabalhadores, transformando-os em vendedores de mercadorias e parte das cadeias produtivas de diversos setores.

De acordo com Mota (2018), mesmo considerando as condições de precarização de trabalho e de reprodução social dos trabalhadores, o Estado atua de modo parcial e focalizado nas políticas sociais, sobretudo, na política de assistência social, priorizando, muitas vezes, as ações voluntárias e/ou terceirizadas da sociedade civil no “enfrentamento” da pobreza. No entanto, essas formas quase sempre assistencialistas são insuficientes, visto que a situação de pobreza desses trabalhadores se dá, em grande parte, da expropriação do trabalho e da alocação dos trabalhadores em atividades precarizadas e mal remuneradas. Ainda, segundo a autora, a mercantilização dos direitos sociais constitui uma importante expressão da questão social contemporânea, ou seja, um dos principais mecanismos de produção e reprodução do valor na acumulação por despossessão.

Na análise elaborada por Marx (2013), a crescente acumulação suscita uma diminuição acelerada do capital variável em relação ao capital constante, significando uma mudança qualitativa na sua composição orgânica. Isso significa que há uma população excedente, que é específica do modo de produção capitalista, pois ela é estritamente necessária para a acumulação de capital. Essa superpopulação constitui o

exército industrial de reserva, que serve de mola propulsora ao capital. Essa superpopulação aguarda na fila do desemprego qualquer oportunidade para serem explorados, além disso servem para intimidar a força de trabalho ativa a aceitarem quaisquer condições impostas pelo capitalista. Todo trabalhador enquanto esteve desempregado parcial ou integralmente compõe a superpopulação relativa, mas suas fileiras são engrossadas, sobretudo, nos momentos de crise do capitalismo.

Nesse contexto de desemprego crescente, a catação de materiais recicláveis, impulsionada pelo surgimento de novas tecnologias e, por conseguinte, da inclusão de novos materiais recicláveis aparece como uma alternativa de trabalho e rendimento no Brasil, sobretudo, nos anos de 1990. Consoante a isso, as políticas neoliberais de enfrentamento ao desemprego vão incentivar não só os programas de capacitação para o trabalho, como também, o fomento de associações e cooperativas, fomentando a organização de produtores e trabalhadores em diferentes ramos, sendo a catação uma dessas atividades. Mais tarde, já no primeiro governo Lula (2003-2006), será criada a SENAES (Secretaria Nacional de Economia Solidária), sob o comando do economista e professor Paul Singer, que representou uma forte estratégia de organização desta atividade com vistas ao enfrentamento do desemprego e da desocupação de uma ampla parcela de trabalhadores e, ao mesmo tempo, construir novas formas de sociabilidade no trabalho, via solidariedade e autogestão do trabalho coletivo, uma experiência já experimentada na América Latina desde os anos de 1980. Nas palavras de Singer, o sucesso das cooperativas não é garantido, os cooperados enfrentam grandes desafios. As jornadas de trabalho comumente são altas, mas todos trabalham mutuamente para sua sobrevivência, estreitando os laços de confiança e de solidariedade, que consiste na:

generosidade que não enseja que o grau de sacrifício de cada indivíduo seja medido para futuras compensações; no desprendimento que faz com que cada trabalhador abra mão de lazer ou de dinheiro não só para o bem comum mas também para cobrir deficiências de companheiros. E assim por diante. (SINGER, 2001, p. 107)

A economia solidária proposta por Singer (2001) é um empreendimento que desafia a lógica capitalista, ao se pautar na solidariedade e não na competição, o que apresenta um conjunto de desafios e impasses a esses empreendimentos, a começar pela sua restrição às áreas menos interessantes aos apetites dos capitalistas. Vale registrar que embora os empreendimentos populares autogestionados enfrentem problemas relativos

ao excesso de trabalho, à ausência e/ou insuficiência de crédito e de assistência técnica e à precarização do trabalho e dos rendimentos, a autogestão coletiva dos trabalhadores tem avançado no que se refere à organização política e à defesa dos interesses dos cooperados. Leite (2009) salienta que essas experiências de economia solidária e popular compõem a nossa história e vêm deixando marcas importantes em nossa sociedade ao promover a solidariedade e a autonomia. E mais, que essas experiências em nada se articulam à “ideologia do empreendedorismo”, mas de possibilidade de articular trabalho digno e rendimento com novas maneiras de experimentar a solidariedade de classe e de fazer política, elementos, hoje, escassos entre os assalariados, em virtude dos ataques endereçados, principalmente a sua organização sindical (ANTUNES, ALVES, 2004).

Assim, mesmo com todos os problemas e limites que acompanham a economia solidária no País, e eles são muitos, em especial, depois de 2016, esses empreendimentos populares que resultam das lutas dos movimentos sociais tendem a ser aqueles que melhor respondem aos valores da autogestão, “com participação efetiva dos trabalhadores em todos os níveis decisórios [...] e nos quais se verifica uma transformação mais evidente nas relações de trabalho” (LEITE, 2009, p. 45) e, mais, um envolvimento com outras expressões da questão social que atravessam a sua sociabilidade periférica. Todavia, não se pode negligenciar que esses empreendimentos ainda são muito dependentes da ação governamental, o que indica a sua fragilidade considerando, no caso dos catadores, um mercado oligopsônico, ou seja, extremamente concentrado por grandes empresas transnacionais.

Ainda no que se refere aos catadores de recicláveis, embora esses trabalhadores estejam alijados do mercado de trabalho formal, eles não estão excluídos do mundo do trabalho e, tampouco, do processo de valorização (Mota, 2002). Na verdade, o que comumente se chama de exclusão é “[...] aquilo que constitui o conjunto das dificuldades, dos modos e problemas de uma inclusão precária e instável, marginal” (MARTINS, 1997, p. 26). De acordo com Escurra (2011), os catadores de materiais recicláveis são parte integrante da população excedente e encontraram na catação a única alternativa de trabalho. Ainda que o catador de materiais recicláveis seja população excedente, ele integra a lógica de acumulação capitalista embora não tenha participação direta na produção de mais valia, de acordo com a Lei Geral do Valor de Marx, no entanto, são extremamente úteis a este processo (ESCURRA, 2011).

Para Escurra (2011, p. 4), a catação deve ser “[...] compreendida enquanto produção capitalista de formas não capitalistas de produção [...]” . De acordo com a autora, a força de trabalho dos catadores não é uma mercadoria, porque não é vendida ao capitalista. Dessa forma, o catador se constitui como trabalhador autônomo. No entanto, mesmo que indiretamente, ele é subordinado à produção capitalista, porque seu trabalho se realiza no material coletado, conseqüentemente há a transferência de excedente de trabalho na comercialização do material, devido ao seu baixo custo. Mas, embora os catadores não estejam diretamente subordinados ao capital, isso não os tornam “seus próprios patrões” ou microempreendedores, ainda que tenham controle sobre o processo e tempo de trabalho, porque indiretamente eles estão submetidos à lógica de acumulação capitalista.

Assim, mesmo que o catador não esteja em uma relação de subordinação direta com a produção capitalista, pois a troca de equivalentes não cria mais valia (aqui se refere a venda do material para o intermediário), há uma extração do trabalho excedente, ainda que não seja sob a forma de mais valia, o que implica na sua dupla subordinação - aos intermediadores e ao capitalista.

Trata-se de uma subordinação indireta entre o catador e a produção capitalista, visto que o trabalho deste se materializa nos produtos coletados, havendo transferência de excedentes através da mediação do capital comercial que possibilita, por meio do mercado capitalista, a incorporação no circuito industrial de matéria-prima a baixo custo. (ESCURRA, 2011, p. 6)

Nesta perspectiva, é notório que os catadores estão subordinados à lógica capitalista mesmo exercendo formas não capitalistas de trabalho, já que a matéria prima utilizada pela grande indústria da reciclagem é fruto da exploração desses trabalhadores. Mais recentemente, os catadores vêm sendo pressionados por um outro empreendimento capitalista ligado à “recuperação energética” dos resíduos sólidos, ou seja, a sua incineração. Nesse sentido, pode-se afirmar que o catador, de modo individual ou coletivo, seja vinculado à cadeia de reciclagem ou à cadeia de produção de energia, continua responsável apenas pela provisão da matéria-prima necessária aos empreendimentos, na maioria das vezes, intermediada pela figura do comerciante ou sucateiro. Embora essa relação, do ponto de vista legal, não gere vínculos com o setor empresarial e nem uma dependência direta, ainda que a coleta e a triagem dos materiais

sejam orientadas pelo mercado de reciclagem, fica evidente a relação de subordinação dos catadores a essas cadeias de valorização.

Política Pública de Resíduos Sólidos e Catadores - conflitos, agentes e disputas

Após 19 anos no Congresso Nacional antes da sua aprovação e sanção pelo Presidente Lula, em 2010, a PNRS foi objeto de inúmeras disputas envolvendo ambientalistas, catadores (MNCR) e os representantes das grandes empresas ligadas à atividade de limpeza pública (ABRELPE), e outras representações como a CNI (Confederação Nacional da indústria), a ABDIB (Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base) e, também, aqueles ligados à “recuperação energética” dos RSU (ABiogás) e os seus respectivos parceiros na Câmara e no Senado. O tempo expressa, para além das difíceis negociações e concertações em torno da nova PNRS, o conjunto de divergências sobre uma política que deve articular as preocupações sociais, aqui referindo-se aos catadores, e aquelas referentes a um ambiente sustentável, com o “apetite” dos grupos empresariais deste setor, represados há quase duas décadas. Nessa perspectiva, a PNRS conseguiu fazer avançar alguns interesses públicos ligados à responsabilização dos diversos atores, ainda que essa responsabilização tenha sido compartilhada entre cidadãos, grandes produtores de resíduos e comerciantes, uma relação extremamente desigual com relação aos resíduos.

No que se refere particularmente aos catadores, a PNRS corrobora a sua participação como sujeitos ambientais importantes na cadeia da reciclagem e na ampliação da vida dos resíduos, apresentando a necessidade da sua organização com vistas a sua inclusão na política de coleta seletiva, e a sua remuneração por meio dos serviços ambientais urbanos. Todavia, a PNRS não apresenta como obrigatório o processo de contratação e de remuneração das cooperativas e associações, mas, apenas como prioridade, o que vem dando margem aos governos municipais a aceitarem ou não tal sugestão, ainda que a legislação dispense os processos de licitação para as organizações de catadores, uma contra - ofensiva aos avanços do setor empresarial.

O governo Lula, em aliança com o MNCR foi, sem dúvida, fundamental para alguns avanços na nova legislação, ainda que ela também expresse os interesses empresariais e suas expectativas de lucratividade. Além disso, não se pode esquecer de

que o MNCR, criado em 2001, a partir da luta dos catadores de papelão, ainda era um movimento desconhecido e deslegitimado politicamente na sociedade civil e política. Sua visibilidade e organização vem crescendo no País graças ao apoio e às alianças com a ala mais progressista da Igreja Católica, o Partido dos Trabalhadores e outros do campo progressista, Universidades, ONGs e congressistas de partidos mais progressistas.

No que se refere à implementação da PNRS e à inclusão socioeconômica dos catadores e sua organização coletiva, foram muitos os programas e recursos para apoiar as cooperativas e associações em todo o País, com destaque para o Pró-Catador, o Cataforte e a criação do CIISC, recriado em 2023. Mas, ainda que tenha havido um conjunto de esforços no campo jurídico-político e institucional, eles não foram suficientes para transformar as práticas hegemônicas que operam em grande parte do País e concorrem para que essa inclusão socioeconômica dos catadores na referida PNRS não se realize de forma integral. Essa situação vem criando um conjunto de conflitos e disputas entre catadores, governos municipais, empresas de limpeza pública e gestores de aterro e, mais recentemente, agentes da recuperação energética dos resíduos, uma grande ameaça à política de coleta seletiva e à sobrevivência dos catadores.

É preciso enfatizar que mesmo sob a orientação da lógica da “conciliação de classes” no lulismo (SINGER, 2012), havia um espaço para os processos de mediação de conflitos e para a construção de uma agenda de concertação entre os interesses em disputa na sociedade, inclusive os interesses das classes subalternas, o que diferencia os governos do PT dos governos que se seguiram ao Golpe de 2016. Esses governos e, particularmente, o governo Bolsonaro (2019-2022), cumpriram, de modo unilateral e integral a agenda neoliberal, agenciando o Estado a favor de interesses privados e corporativos e negligenciando o seu papel como um agente de mediação de conflitos. Dentre os inúmeros exemplos, podemos citar o comportamento do seu (anti) ministro de Meio Ambiente, Ricardo Salles e sua relação explícita com os capitais ligados ao neoextrativismo agromineral e financeiro e, conseqüentemente, a sua agenda anti-ambiental.

O programa intitulado “Lixão Zero” (BRASIL, 2019) aproveita-se das “brechas” deixadas pela PNRS (2010) e pela não regulamentação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos realizado nos anos de 2011-2012. Ao propor como meta o fim dos lixões, o Programa aproveita para valorizar a recuperação e geração energética a partir dos RSU

como destinação final ambientalmente adequada e, também, como uma alternativa que deverá competir com a cadeia da reciclagem, colocando em risco não apenas a saúde pública, mas, certamente, a reprodução social e a autonomia dos catadores de recicláveis.

Em 2022, ainda sob a batuta de Salles, o Ministério de Meio Ambiente, de forma bastante distinta daquela realizada pelo governo de Dilma Roussef, caracterizada pela forma participativa e pela diversidade de interesses presentes nas audiências públicas presenciais (ASSUNÇÃO e GUADAGNIN, 2023) dá início ao processo de elaboração de um novo Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PN). Segundo os autores acima, além de uma concepção distinta da anterior, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, o PLANARES, elaborado no governo de Bolsonaro é marcado pela realização de audiências semi-presenciais, pela ausência de participação da sociedade civil e, ainda, por uma cooperação técnica com a ABRELPE (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais), uma associação privada de representação de interesses empresariais e, portanto, parcial. Guadagnin e Assunção (2023) ressaltam que foi preciso uma representação por parte de 73 organizações da sociedade civil para que estas pudessem participar da construção do novo Plano de Resíduos sólidos (PLANARES, 2021-2022), confirmando o agenciamento do Estado empresarial no que se refere aos interesses privados e corporativos em detrimento dos direitos coletivos na construção e implementação de políticas públicas (DARDOT, LAVAL, 2016).

Em sintonia com um projeto neoliberal autoritário, os governos que assumiram o governo federal após o Golpe parlamentar de 2016 representado pelo *impeachment* da presidente Dilma, não só aprofundaram os conflitos entre as classes e/ou frações de classe, como conseguiram construir uma hegemonia na sociedade civil em torno de ideias e valores antidemocráticos e anticidadãos. Essa hegemonia foi e ainda tem sido fundamental para fazer avançar legislações e ações regressivas e repressivas do ponto de vista dos direitos políticos, trabalhistas e socioambientais, com primazia no Orçamento Público, considerando que tais governos contavam com o apoio da maioria do Congresso Nacional e se apresenta como um dos principais desafios para o campo democrático e popular.

Essa tendência iniciada com Bolsonaro, vai direcionar os investimentos e as negociações políticas nas escalas subnacionais e, principalmente, nos municípios que dependem de financiamento federal para a implementação de políticas públicas,

deixando, ainda mais remota a construção de uma resistência ao “Lixão Zero” (2019) e às orientações do PLANARES (2022) quanto à primazia da recuperação e geração energética dos RSU. Ainda que o MNCR tenha resistido à implementação de uma agenda governamental de regressão de direitos e de avanço de uma perspectiva empresarial da PNRS, não se pode desconsiderar o contexto de agudização da crise instalada com o Golpe de 2016 e suas mazelas no campo social, político e ídeo-cultural, intensificada com a chamada “guerra de narrativas” que concorreu para aumentar as ações coercitivas, persecutórias e criminalizadoras aos movimentos sociais e aos grupos, organizações e instituições de defesa dos direitos humanos, cotidianas e banalizadas pelas forças policiais e judiciárias.

Como se não bastassem as ações do anti-Ministério do Meio Ambiente, o governo federal permitiu e desonerou a importação de resíduos sólidos, o que baixou drasticamente o preço dos recicláveis praticados no País, prejudicando os “ganhos” das cooperativas e dos catadores individuais. Além disso, não houve nenhuma inclusão dos interesses dos catadores na agenda governamental, paralisando as negociações em torno do pagamento por serviços ambientais urbanos realizados pelos catadores e sobre a logística reversa com as cooperativas de catadores. Ou seja, um governo que capturou o Estado brasileiro, ou grande parte dele, refuncionalizando-o a serviço dos grandes investimentos no setor de resíduos sólidos, particularmente os grupos voltados para a recuperação energética dos RSU.

Ao retornar ao governo em 2023, o presidente Lula retoma sua aliança com o MNCR e propõe, imediatamente, a recriação do Programa Pró – Catador e do CIISC, ambos dos governos anteriores do PT.

Em dezembro de 2023, o MNCR realiza a sua 10ª Expocatador, com o tema “É hora da conta fechar”, referindo-se à necessidade de se avançar, em todo o território nacional, no debate sobre a contratação das cooperativas pelos serviços ambientais urbanos prestados às prefeituras, em substituição às práticas socialmente aceitas de trabalho não-remunerado dos catadores que sempre vigoraram. Com a presença do Presidente e seus ministros, dentre eles, a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, anunciou-se um conjunto de mudanças no programa de logística reversa, além daquelas a serem implementadas junto com os governos estaduais e municipais na área de infraestrutura das cooperativas e da coleta seletiva. Em março de 2024, seu ministério

apresenta a Portaria GM/MMA nº 1.018, que estabelece novos procedimentos para o cadastramento e a habilitação de cooperativas e associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis e reutilizáveis no Sistema Nacional de Informações sobre a gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), com vistas a apoiar estados, municípios e consórcios públicos para contratação de serviços de coleta seletiva, transporte, tratamento, reciclagem e compostagem de resíduos sólidos (DOU, 20/03/2024. Ed. 55, Seção 1, p.26).

O parágrafo acima não pretende fazer nenhuma apologia do novo governo, que pelo que se pode observar vem repetindo a orientação política da “conciliação de classes” dos governos anteriores do lulismo. Sem nenhum julgamento de valor, já que aqui não seria o espaço mais adequado para este longo e complexo debate, a intenção deste recorte é valorizar a política do governo atual no que se refere à publicização e à incorporação na sua agenda de parte dos interesses dos grupos subalternos, ainda que, em contexto de muitos conflitos com os interesses dos agentes do neoextrativismo agromineral e financeiro, de um Congresso tomado pelos interesses desse mesmo neoextrativismo ou “capitalismo parlamentar” (Achselrad, 2024) e de uma sociedade civil dividida e também capturada pela aliança neoliberal – neoconservadora fomentada por uma fração importante das igrejas neo-pentecostais, base do bolsonarismo, e hegemônica em grande parte das periferias urbanas.

Considerações finais

Em linhas gerais este artigo buscou trazer algumas discussões no que concerne a inserção dos catadores na sociedade capitalista, sobretudo, no século XXI, elencando com o debate do neoliberalismo-rentismo que produz em massa a mercantilização dos direitos sociais, isso é mostrado em duas perspectivas, a saber: através da espoliação dos modos de reprodução social e o aniquilamento das políticas públicas de coleta seletiva, especialmente, após o golpe parlamentar de 2016. Nesta perspectiva, se a gestão do governo federal após o golpe de 2016 comprometeu a participação e o sentido coletivo e público da PNRS e o avanço na sua implementação em uma perspectiva de universalização, o retorno de Lula ao governo, em 2023, embora tenha demonstrado o seu apoio ao MNCR na 10ª Expocatador e com o lançamento de diversos programas e

cancelamento de decretos do governo anterior, não é suficiente para se afirmar sobre os avanços da PNRS, considerando a organização dos setores empresariais e o “capitalismo parlamentar” e o quanto um governo de coalisão e de conciliação de classes pode avançar no que se refere à efetivação dos direitos dos catadores e a sua integração de modo qualificado na PNRS .

Referência:

ACSELRAD, Henri. O neoextrativismo persistente. **A terra é redonda**, 26/09/2023. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/2023/09/26/>. Acessado em 11/04/2024.
 _____ . Capitalismo extrativo. **A terra é redonda**, 03/06/2023. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/capitalismo-extrativo/>. Acessado em 10/9/2023.

ANTUNES, Ricardo. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho?. **Serviço Social & Sociedade**, p. 405-419, 2011.
 ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação & Sociedade*, v. 25, p. 335-351, 2004.

ASSUNÇÃO, Viviane. Kraieski.; GUADAGNIN, Mário. Ricardo. **A inclusão-exclusão de catadores de materiais recicláveis nas políticas públicas de gestão de resíduos sólidos no Brasil (2010-2022)**. In: XIV Reunião de Antropologia do Mercosul, 2023, Niterói. XIV Reunião de Antropologia do Mercosul. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2023. v. 01. p. 01.

BRASIL. Lei Nacional de resíduos sólidos Nº 12.305, de agosto de 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.305%2C%20DE%20%20DE%20AGOSTO%20DE%202010.&text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,1998%3B%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.305%2C%20DE%20%20DE%20AGOSTO%20DE%202010.&text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,1998%3B%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.). Acesso em: 10 de dezembro de 2023.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 402 p, 2016.

ESCURRA, Maria Fernanda. Sobrevivendo do lixo: população excedente, trabalho e pobreza. **Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos – IPEA**, CODE, 2011.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2013.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Edições Loyola, 1992.

LAYRARGUES, Philippe. **O cinismo da reciclagem**: o significado ideológico da reciclagem da lata de alumínio e suas implicações para a educação ambiental.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo.; LAYRARGUES, Philippe Pomier.; CASTRO, Ronaldo Souza de. (Orgs.) **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania**. São Paulo: Cortez, 2002, 179-220.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. **Germinal: marxismo e educação em debate, Salvador**, v. 9, n. 3, p. 325-356, 2017.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. 1997.

MARX, Karl. **O Capital-Livro 1: Crítica da economia política**. Livro 1: O processo de produção do capital. Boitempo Editorial, 2013.

MOTA, Ana Elizabete. Entre a rua e fábrica: reciclagem e trabalho precário. *Temporalis*. ABEPSS, Brasília, ano 3, n. 6, 2002.

MOTA, Ana 202Elizabete. **Expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões**. Expropriação e direitos no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2018.

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - MNCR. **Quantos Catadores existem em atividade no Brasil?**. Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, 2017-2021. Disponível em: <https://www.mnccr.org.br/> Acesso em: 02 de dezembro de 2023.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: Uma introdução crítica**. 8ª edição. São Paulo, 2012.

LEITE, Márcia de Paula. A economia solidária e o trabalho associativo. Teorias e realidades. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 24, n. 69, p. 31-51, fev. 2009.

SINGER, Paul. Economia solidária versus economia capitalista. **Sociedade e estado**, v. 16, p. 100-112, 2001.